



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 091/GDG/IFC-CAM/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

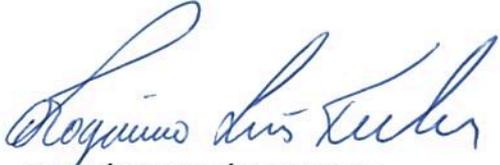
Art. 1º Designar os servidores, MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430, ELISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1946758 e MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não formal pelos alunos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, relacionados abaixo, referente à disciplina “Informática Básica”:

- a) ANDRE CELESTINO, Matrícula nº 12183163, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.000539/2018-21;
- b) CARMEN ELIANE HAUBRICHT, Matrícula nº 12183198, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.000540/2018-56;
- c) LUANA SPERRY, Matrícula nº 12183181, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.000541/2018-09.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido 

09/04/18